

NOTA OFICIAL Nº 019/26

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA Nada consta	
II- REGISTRO 1.Movimentações de Registros	01
III- COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1.Superliga Masculina – 2025/2026 2.Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol - STJD II–Voleibol de Praia Nada consta	02
IV- SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1.Escala de Arbitragem Superliga "B" Masculina 2025/2026 2.Escala de Arbitragem Superliga "B" Feminina 2025/2026 3Curso de Formação de Árbitros e Apontadores - FGV / RS	04
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.



Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. **SUPERLIGA MASCULINA - 2025/2026**

1.1 **ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE JOGO, POR SOLICITAÇÃO DO SPORTV**

JOGO Nº 113 – ITAMBÉ MINAS x JF VÔLEI

HORÁRIO: DE: 18:30 h

PARA: 16:30 h

DATA: DE: 02/03/2026

PARA: 07/03/2026

(mesmo local)

2. **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL – STJD**

2.1 **PROCESSO Nº 004/2026: Jogo: Recife Vôlei X Asa Alumínio Vôlei – Superliga B Feminina de Voleibol 25/26 realizado em 09 de dezembro de 2025.**

Denunciado: Sr. André Rosendo, Técnico da equipe Asa Alumínio Vôlei, incurso nos Arts. 243- C, 243- F, 258 e 258- A ambos do CBJD. Auditor Relator Dr. Luiz Sérgio Alves de Souza.

Resultado: Por unanimidade de votos, absolver o senhor André Rosendo, Técnico da equipe Asa Alumínio Vôlei, quanto as imputações aos Arts. 243- C e 243 - F ambos do CBJD e, por maioria de votos absolvê-lo quanto as imputações aos Art. 258 e 258 - A ambos do CBJD, contra os votos do Auditor Dr. Delmiro Dantas e o presidente que o suspendiam por 01 partida convertida em advertência.

2.2 **PROCESSO Nº 005/2026: Jogo: Sesi Bauru X Vôlei Guarulhos – Superliga Masculina de Voleibol 25/26 realizado em 13 de dezembro de 2025**

Denunciado: Sesi Bauru, incurso no Art.243- G do CBJD. Auditora Relatora Dra. Alessandra Perez.

Resultado: “Retirado de pauta para diligências”.

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

2.3 PROCESSO Nº 006/2026: Jogo: América SSC X Montes Claros – Superliga B Masculina de Voleibol 25/26 realizado em 22 de dezembro de 2025

Denunciados: Sr. João Maverton Gomes Santos, atleta do América SSC, incuso nos Arts.254 e 258 ambos do CBJD; Sr. Mateus Nobre, auxiliar técnico do Montes Claros incurso no Art. 258,§ 2º, II do CBJD; América SSC, incurso no Art.257, § 3º e no Art.211 ambos do CBJD; Montes Claros, incurso no Art.257,§ 3º do CBJD; Sr. Lidembergson Bezerra da Cunha, preparador físico do América SSC incurso nos Arts.254- A e 257 ambos do CBJD; Sr. Guilherme Andrade, supervisor da equipe do Montes Claros, incurso nos Arts.254- A e 257 ambos do CBJD; Sr. Marcos Araújo, fisioterapeuta do Montes Claros, incurso nos Arts. 254- A e 257 ambos do CBJD. Auditora Relatora Dra. Ana Luiza Leal. Redistribuído para Dr. Delmiro Dantas.

Resultado: “Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida João Maverton Gomes Santos, atleta do América por infração ao Art.254 e suspende-lo por 01 partida por infração ao art. 258 ambos do CBJD, totalizando ao atleta a suspensão de 02 partidas; suspender por 01 partida convertida em advertência o Sr. Mateus Nobre, auxiliar técnico do Montes Claros incurso no Art. 258,§ 2º, II do CBJD; multar o Clube América SSC, em R\$1.000,00 reais por infração ao Art.257, § 3º e multa-lo em R\$1.000,00 reais por infração ao art. Art.211 ambos do CBJD, totalizando ao clube a multa pecuniária no valor de R\$2.000,00 reais; multar em R\$1.000,00 reais o Montes Claros, por infração ao Art.257,§ 3º do CBJD; absolvido quanto à imputação ao Art. 250 face à desclassificação ao Art.254- A o Sr. Lidembergson Bezerra da Cunha, preparador físico do América SSC e suspende-lo por 01 partida por infração ao Art.257 ambos do CBJD, absolvido o Sr. Marcos Araújo, fisioterapeuta do Montes Claros, por infração ao Art. 254- A e suspende-lo por 02 partidas por infração ao art. 257 ambos do CBJD “.



Marcelo Elgarten
Gerente de Competições

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. SUPERLIGA “ B ” MASCULINA 2025/2026

1.1 Escala de Arbitragem da Superliga “B” Masculina 2025/2026.

Segue a escala de arbitragem dos jogos 61, 74, 75 e 76 da Superliga “B” Masculina 2025/2026.

1o Turno - 9a Rodada					
Jogo Nº	61	APAN	X	ARAGUARI VÔLEI	
Data:	12/02/2026 (quinta feira)		Horário:	19:30	
Ginásio:	CENTRO DE EVENTOS ASCURRA		Cidade:	ASCURRA-SC	
1º Árbitro:	DIORGES ROBERTO XAVIER DE LIZ				SC
2º Árbitro:	ALEXANDRE DE JESUS COELHO				SC
1o Turno - 11a Rodada					
Jogo Nº	74	APROV CHAPECÓ SICREDI UNOESC	X	ARAGUARI VÔLEI	
Data:	20/02/2026 (sexta Feira)		Horário:	19:30	
Ginásio:	IVO SILVEIRA		Cidade:	CHAPECÓ-	
1º Árbitro:	JAMES FRANCISCO BEAL				SC
2º Árbitro:	JONAS ROBERTO PALUDO				SC
1o Turno - 11a Rodada					
Jogo Nº	75	ELASE	X	APADE VÔLEI	
Data:	12/02/2026 (quinta feira)		Horário:	20:00	
Ginásio:	ELASE		Cidade:	FLORIANÓPOLIS-SC	
1º Árbitro:	HELTON PEREIRA DE CARVALHO				SC
2º Árbitro:	LUIS CARLOS ALVES PEREIRA JUNIOR				SC
1o Turno - 11a Rodada					
Jogo Nº	76	APAN	X	BRASÍLIA VÔLEI	
Data:	26/02/2026 (quinta feira)		Horário:	19:00	
Ginásio:	CENTRO DE EVENTOS ASCURRA		Cidade:	ASCURRA-SC	
1º Árbitro:	CARLOS EDUARDO SILVA				SC
2º Árbitro:	DIORGES ROBERTO XAVIER DE LIZ				SC



ROGÉRIO CÉZAR ESPICALSKY
 Presidente da COBRAV

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

2. SUPERLIGA “ B ” FEMININA 2025/2026

2.1 Escala de Arbitragem da Superliga “B” Feminina 2025/2026.

Segue a escala de arbitragem dos jogos 17, 19, 72, 78, 80, 84 e 89 da Superliga “B” Feminina 2025/2026.

1o Turno - 3a Rodada				
Jogo Nº	17	ABEL MODA VÔLEI	X	SESI BAURU
Data:	10/02/2026 (terça feira)		Horário:	19:30
Ginásio:	ARENA BRUSQUE		Cidade:	BRUSQUE-SC
1º Árbitro:	ALEXANDRE DE JESUS COELHO			SC
2º Árbitro:	EWERTON LUIZ VERZA MOTTA			SC
1o Turno - 3a Rodada				
Jogo Nº	19	PINHALENSE/ZAGONEL	X	RECIFE VÔLEI
Data:	09/02/2026 (segunda feira)		Horário:	19:30
Ginásio:	NEURO IZIDORO		Cidade:	PINHALZINHO-
1º Árbitro:	JAMES FRANCISCO BEAL			SC
2º Árbitro:	RODRIGO LEMES			SC
1o Turno - 11a Rodada				
Jogo Nº	72	LONDRINA VÔLEI	X	CHAPECÓ ACV UNOESC
Data:	03/02/2026 (terça feira)		Horário:	19:30
Ginásio:	BANDEIRANTES		Cidade:	LONDRINA-PR
1º Árbitro:	EDERSON RAMIRES CARMONA			PR
2º Árbitro:	LUANA DOMINGUES SALÇO			PR
1o Turno - 12a Rodada				
Jogo Nº	78	ABEL MODA VÔLEI	X	ASCADE
Data:	06/02/2026 (sexta Feira)		Horário:	19:30
Ginásio:	ARENA BRUSQUE		Cidade:	BRUSQUE-SC
1º Árbitro:	LEANDRO SANTOS			SC
2º Árbitro:	WAGNER SANTOS GANDARA			SC
1o Turno - 12a Rodada				
Jogo Nº	80	PINHALENSE/ZAGONEL	X	REALIZAR/FUPES/INTER
Data:	06/02/2026 (sexta Feira)		Horário:	19:30
Ginásio:	NEURO IZIDORO		Cidade:	PINHALZINHO-
1º Árbitro:	RODRIGO LEMES			SC
2º Árbitro:	LEANDRO AUGUSTO DA COSTA			SC
1o Turno - 12a Rodada				
Jogo Nº	84	CHAPECÓ ACV UNOESC	X	RECIFE VÔLEI
Data:	07/02/2026 (sábado)		Horário:	19:30
Ginásio:	IVO SILVEIRA		Cidade:	CHAPECÓ-
1º Árbitro:	LEANDRO AUGUSTO DA COSTA			SC
2º Árbitro:	RODRIGO LEMES			SC
1o Turno - 13a Rodada				
Jogo Nº	89	MAMPITUBA / RADAR / UNESC / FME CRICIUMA	X	PINHALENSE/ZAGONEL
Data:	13/02/2026 (sexta Feira)		Horário:	19:00
Ginásio:	UNESC		Cidade:	CRICIUMA-
1º Árbitro:	RODRIGO ZANINI			SC
2º Árbitro:	WAGNER JOAQUIM DA SILVA			SC



ROGÉRIO CÉZAR ESPICALSKY
 Presidente da COBRAV

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

3. CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E APONTADORES - FGV / RS.

3.1 Autorização do Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol de Quadra e Vôlei de Praia.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE VOLEIBOL - FGV

Autorizada a realização do Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol de Quadra e Vôlei de Praia , pela Federação Gaúcha de Voleibol - FGV, de acordo com o regulamento da COBRAV.

Período:

Início: 16 de março de 2026

Encerramento: 28 de março de 2026

Local: Porto Alegre RS

INSTRUTORES

Voleibol de Quadra:

Prof. **SILVIO CARDOSO DA SILVEIRA** - Reg. CBV A1066 - Árbitro Internacional

Prof. **CARLOS ALBERTO CIMINO** - Reg. CBV A0529 - Árbitro Internacional

Prof. **ALESSANDRO PERONI** - Reg. CBV A2399 - Árbitro Nacional

Profª **VANESSA VELHO RATTAY** - Reg. CBV S2251 - Apontadora Especial

Voleibol de Praia:

Prof. **LISANDRO PAIM DOS SANTOS** - Reg. CBV A2149 - Árbitro Internacional

Psicologia Aplicada a Arbitragem:

Dr. **BENNO BECKER JUNIOR** - Reg. CRP nº 2049

Legislação Esportiva:

Dr. **LUCAS VARGAS SANTA MARIA** - Reg. OAB nº 69.756



ROGÉRIO CÉZAR ESPICALSKY
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.